



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

seduc@seduc.ro.gov.br

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 1, Rua Padre Chiquinho - CEP 76.801.468 - Porto Velho-RO, Fone: (69) 3216 53 86/ Fax (69) 3216 53 26

OFÍCIO Nº 655 - 2017-GAB/SEDUC

Porto Velho, 26 de janeiro 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial do Estado - DOE
Nesta

Assunto: Edital nº 05/ 2017-GAB/Seduc, de 26 de janeiro de 2017

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, impressa, apensa e salva em *pen drive*, para publicação no Diário Oficial do Estado - DOE a Edital nº 05/2017-GAB/Seduc, de 26 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

7/DOE.
DE 26.01.2017
João de Arruda
SIAPE: 695374

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

RECEBIDO
Em 26 01 2017
HORA: 16:00
Assinatura

Zafenna G. Carvalho
Auxiliar em Atividades Administrativas



OUVIDORIA
Estadual da Educação

1601.033728 /2017

0800 647 3838
ouvidoria@seduc.ro.gov.br
[facebook.com/ouvidoriaseducro](https://www.facebook.com/ouvidoriaseducro)

Redação/Gab/Seduc/JMMS

PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE CONSULTA PARA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR (DIRETOR) DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DO EDITAL Nº 2/2017-GAB/SEDUC, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – Seduc, Senhor Márcio Antônio Félix Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo de consulta para a função de Gestor Escolar (Diretor) das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, com base nos termos da Constituição Federal do Brasil, Art. 37, inciso V e da Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral do MEC, Art. 6º, inciso VI, Lei n. 3.018/2013, torna público o Gabarito da Prova Objetiva do Processo de Consulta para Função de Gestor Escolar (Diretor) das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, referente ao Edital nº 2/2017-GAB/Seduc, de 11 de janeiro de 2017, visando consultar no quadro do Magistério, profissionais para exercer a função de Gestor Escolar (diretor), para atender as escolas que aderiram ao referido Programa, mediante a realização de processo de consulta constante de três etapas: análise de títulos, prova objetiva e entrevista, conforme anexo único deste Edital.


MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO
GABARITO OFICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA	PONTUAÇÃO
1	ANULADA	2
2	B	2
3	A	2
4	A	2
5	C	2
6	A	2
7	ANULADA	2
8	D	2
9	A	2
10	B	2
11	B	4
12	A	4
13	D	4
14	ANULADA	4
15	A	4
16	ANULADA	4
17	A	4
18	B	4
19	D	4
20	D	4
21	ANULADA	4
22	A	4
23	B	4
24	B	4
25	C	4
26	C	4
27	A	4
28	D	4
29	B	4
30	B	4

As questões ANULADAS serão computadas como acerto ao candidato.

ão


Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEDUC
Matrícula 300100110